



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 038/18

Processo Administrativo nº 13/10/7516

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 264/13

Termo de Contrato nº 28/14

Termos de Aditamento nº 33/15, 47/16 e 76/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de esterilização – autoclaves, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.710.069/0001-50, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO ADITAMENTO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/02/18.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato inicial, a partir de 10/01/2018, no percentual de 2,95%, conforme despacho autorizativo de fls. 765.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 253.288,64 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 765 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 883,52 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 10/01/18 à 23/02/18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 721, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

087000.08750.10.301.1003.4026.339030.25 FR 05.300.007

087000.08750.10.301.1003.4026.339039.17 FR 05.300.007

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 12.664,43 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de fevereiro de 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 92969813-8

CPF nº 216.1286413-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/7516

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Set Máquinas e Equipamentos Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 264/13

Termo de Contrato n.º 28/14

Termos de Aditamento n.º 33/15, 47/16, 76/17 e 038/18

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de esterilização – autoclaves, com fornecimento de peças.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de fevereiro de 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal

RG n.º 32969.813-8

CPF n.º 206.128.648-05

e-mail institucional: fabio@setme.com.br – dcarvalho@setme.com.br

e-mail pessoal: _____